



O Instituto de Apoio à Criança, presidido pela Ex.<sup>a</sup> Dra. Manuela Ramalho Eanes, foi criado em 1983 para a promoção e defesa dos Direitos da Criança. Neste sentido, o sector da Humanização dos serviços de atendimento à criança, conjuntamente com o serviço jurídico, disponibiliza um serviço para as famílias de crianças portadoras de deficiência, no sentido de se garantirem que os seus direitos estão a ser respeitados. As situações mais flagrantes de desrespeito pelos seus direitos, verificam-se na escola. Pela forma como são acolhidos, pelo facto de passarem, cerca de um terço das suas vidas em contexto escolar. Tentamos sensibilizar os técnicos, professores e demais intervenientes acerca da especificidade de cada um destes meninos.

A maioria das vezes somos contactados pelos pais em situações de urgente intervenção, daí o nosso trabalho articulado com as famílias no sentido de se criarem os meios necessários para esta inclusão e não integração, que é o que acontece na maioria das vezes e que implicaria a adaptação da criança ao contexto quando o que se pretende é o contrário, que quem não possua nenhum handicap, possa promover o desenvolvimento integral da criança especial. Gostamos de os rotular como especiais, apesar de todas o serem, estas são de facto ainda mais, pelo heroísmo de viverem numa sociedade que não está preparada para as incluir, e mais grave que as barreiras físicas, são as de valores, mentalidades, onde não existe a aceitação da diferença, quando cada um à sua maneira, foge de uma padronização dita normativa.

A nossa experiência passa também pelo trabalho com excelentes agrupamentos reconhecidos pelas suas boas práticas. Que também existem! Infelizmente em número insuficiente mas que nos ajudam a dar resposta a casos que tememos não terem um desfecho feliz se não for proposta a transferência do aluno.

O que gostaríamos de deixar bem presente é que não temos trabalhos académicos desenvolvidos com base em investigações científicas, ainda que tenhamos um método indutivo baseado em análise de conteúdo de uma experiência de terreno onde temos por base a auscultação de todos os elementos da comunidade escolar. Para a elaboração deste pequeno documento que pretende ser um contributo para a evolução positiva das práticas com estas crianças, também recorremos a relatos de diretores de agrupamentos, técnicos,

nomeadamente psicólogos, professores de educação especial, encarregados de educação e até alunos

### **Propostas de alterações legislativas**

- Criação de um CEI (Currículo Específico Individual) académico não obstante da vertente funcional, sempre adaptado às especificidades de cada aluno;
- Criação de equipas multidisciplinares (incluindo psicólogos e terapeutas) para trabalharem casos de insucesso escolar por dificuldades de aprendizagem ligeiras que não se enquadrem na rigidez da tabela de referência CIF (classificação Internacional de Funcionalidades);
- Equacionar a possibilidade de substituir a referida tabela da CIF por outro instrumento de elegibilidade para o atendimento na educação especial, mais objetivo e que cariz psicopedagógico e não organícista porque essa não é a nossa área de intervenção.
- Diretrizes específicas para a elaboração de "provas finais" e "exames" de forma a prevenir situações de interpretações diferentes que, em consequência não tenham em atenção a individualidade das dificuldades de cada aluno.
- Critérios específicos para reduções de turma, sem margem para que cada agrupamento defina as suas próprias prioridades;
- Possibilidade de desenhar projetos "especiais" para turmas com especificidades, como os casos de Currículos Alternativos (de forma a que possam ser inseridas as atividades específicas na plataforma);
- Obrigatoriedade de cada Agrupamento criar as suas próprias respostas de acordo com as necessidades (por exemplo criar Unidades de Ensino Especializado de acordo com o seu público alvo, evitando que sejam sempre as mesmas escolas a assumirem estes meninos), respeitando o *princípio da descentralização*;

### **Recomendações**

- Criação de uma especialização para a "intervenção precoce" como já existe na área da surdez, défice cognitivo..., com código de recrutamento específico de forma a assumir a intervenção apenas na faixa etária dos 0-6 anos de idade.

- Obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos possuírem nos seus quadros, professores de educação especial, de forma a não haver argumento para a segregação destes meninos, nos colégios privados;
- Redefinição da carga horária da equipa técnica, de forma a possibilitar a articulação mais próxima com as famílias, como acontece por exemplo na intervenção precoce e que se perde com a continuidade dos ciclos.
- Elaborar respostas lúdicas para períodos não letivos, de forma a que os cuidadores, na sua maioria, mães, possam ter uma atividade laboral.
- Possibilidade de integrarmos o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), estrutura já existente em alguns agrupamentos escolares protocolados com o IAC e que tem sido uma referência como prática comprovada na relação Escola- Família- Comunidade, como facilitador da comunicação e conseqüentemente da inclusão das minorias.

Reiteramos a nossa total disponibilidade para colaborar com tudo o que necessitarem uma vez que apreciamos muito a vossa disponibilidade para este tema e sobretudo a vossa motivação em melhorar o que não está a ser verdadeiramente o respeito pelo superior interesse da criança.

Lisboa, 25 de Maio de 2016

A Coordenadora dos sectores

Humanização dos Serviços de Atendimento

à Criança e Atividade Ludica



(Melanie Tavares)